



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de maio de 2025



Série

Número 89

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 265/2025

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 400/2021, de 19 de julho, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 128, para a prestação de serviços de aluguer operacional de automóveis ligeiros de passageiros para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, com o preço base global de 1.089.392,16 €, correspondendo ao preço anual de 272.348,04 €, acrescido de IVA.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 265/2025**

de 22 de maio

Sumário:

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 400/2021, de 19 de julho, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 128, para a prestação de serviços de aluguer operacional de automóveis ligeiros de passageiros para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, com o preço base global de 1.089.392,16 €, correspondendo ao preço anual de 272.348,04 €, acrescido de IVA.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 400/2021, de 13 de julho, publicada no JORAM, I série, n.º 128, 2.º Suplemento, de 19 de julho, para a prestação de serviços de aluguer operacional de automóveis ligeiros de passageiros para o SESARAM, EPERAM, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, com o preço base global de 1.089.392,16 € (um milhão e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos), correspondendo ao preço anual de 272.348,04 € (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021	512,00 €;
Ano Económico de 2022	233.156,62 €;
Ano Económico de 2023	272.348,04 €;
Ano Económico de 2024	272.348,04 €;
Ano Económico de 2025	272.348,04 €;
Ano Económico de 2026	38.679,42 €.

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.02.06 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2025.
4. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)